



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO Nº 3.924
DE 25 DE ABRIL DE 2019**

“DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUATÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, que regulamentou os atos de concessão das gratificações previstas nos artigos 86 a 91 da Lei Complementar Municipal nº. 2.567/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Quatá;

CONSIDERANDO as informações atualizadas a respeito das atribuições desenvolvidas pela servidora, prestadas pelo Secretário Municipal responsável;

CONSIDERANDO que além de cumprir as atribuições pertinentes ao seu cargo, a servidora executa função com responsabilidade de Chefia dos serviços da equipe da farmácia municipal, coordenando essa equipe, distribuindo e fiscalizando os serviços, além de ser responsável pelo acompanhamento dos processos judiciais relacionados a entrega de medicamentos, tanto os do Município como aqueles que envolvem o Estado;

CONSIDERANDO finalmente, que o referido servidor público deverá estar à disposição do Secretário sempre que necessário, para desempenho de suas atribuições;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado/modificado o percentual da gratificação concedida a servidora **VIVIANE PEREIRA DALLA PRIA**, através do Decreto Municipal nº 3.771, de 06 de julho de 2018, para o percentual de **40% (quarenta por cento)**, conforme disposto na faixa 4 do artigo 3º do Decreto Municipal nº 3.837, de 12 de fevereiro de 2019, ficando aqui adequadas as razões ensejadoras de sua alteração.

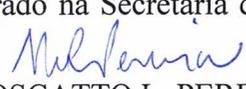
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de 01.05.2019, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá/SP, 25 de abril de 2019.

MARCELO DE SOUZA PECCHIO
Prefeito Municipal

de Quatá, na data supra.

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal


FÁTIMA AP. CROSCATTO L. PEREIRA
Secretária Administrativa